Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 - 15:38:12 | Ano XIV - Edição Nº 5867

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Comunicado ..... **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`34f4918667b695a2bf3fe7ba62b010f0229a64c2a374d4c17c009965e66a924e`

MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.27073330333.CPS.PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da pavimentação do Loteamento Ivana Toledo, no Município de Penedo/AL.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula 473 do STF, torna público a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Presencial nº 07/2026, pelas razões a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ofício nº 427/2026/SEINFRA) identificou, no curso do processo, a Ata de Registro de Preços nº CC04/2025 (Concorrência nº 04/2025, do Município de Estrela de Alagoas/AL), vigente e com objeto compatível com a demanda.
2. A adesão à Ata representa economia estimada de R$ 92.887,93 (18,145%) em relação à licitação própria, além de maior celeridade, o que configura fato superveniente que torna a licitação inconveniente ao interesse público.
3. O certame encontrava-se sobrestado desde 01/10/2026 e a sessão pública não chegou a ser instalada, não havendo recebimento de envelopes, julgamento ou adjudicação.

A revogação não gera direito a indenização aos licitantes, por não ter havido qualquer ato de recebimento ou julgamento de habilitação ou propostas.

Fica determinada a publicação deste Termo nos meios oficiais e o arquivamento do processo.

Penedo/AL, 11 de novembro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431
Dados: 2026.11.11 15:28:46 -03'00'

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão